

9. - Componente curricular: Desenvolvimento de Projetos Técnicos (Edificações):  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado(s)  
 04 / Giovanni Stoll Calisto / 37.804.218-X / 64,0 / 1º.  
 10. - Componente curricular: Planejamento Técnico da Construção Civil (Edificações):  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado(s)  
 03 / Fabio do Nascimento de Souza / 41.239.116-8 / 73,66 / 1º;  
 02 / Romualdo Zarus / 12.264.994-1 / 70,0 / 2º.  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 01 / 27.662.401-4;  
 04 / 37.804.218-X;  
 05 / 20.442.749-6.

\*  
**ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ**  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 107/07/2017 DE 18/09/2017. Processo nº 5727/2017**

**AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. - Componente curricular: Gestão de Sistemas Operacionais II (Habilitação em Manutenção e Suporte em Informática) (Manutenção e Suporte em Informática):

Candidato(s) não Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota.  
 01 / 38.111.514-8 / 43,66.  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 02 / 19.121.257-X;  
 03 / 47.178.166-6;  
 04 / 46.810.267-X;  
 06 / 29.161.290-8;  
 07 / 34.805.372-1.

2. - Componente curricular: Instalação para Computadores I (Manutenção e Suporte em Informática):

Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 01 / 38.111.514-8;  
 02 / 19.121.257-X;  
 04 / 46.810.267-X;  
 05 / 35.684.202;  
 06 / 29.161.290-8;  
 08 - 44.806.831-X.

4. - Componente curricular: Segurança de Dados e Informação (Manutenção e Suporte em Informática):

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado(s)  
 01 / Paulo Eduardo Silva Montier / 38.111.514-8 / 70,66 / 1º;  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 02 / 19.121.257-X;  
 03 / 47.178.166-6;  
 04 / 46.810.267-X;  
 08 / 44.806.831-X.

5. Componente curricular: Instalação para Computadores II (Manutenção e Suporte em Informática):

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado(s)  
 01 / Paulo Eduardo Silva Montier / 38.111.514-8 / 55,66 / 1º;  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 02 / 19.121.257-X;  
 04 / 46.810.267-X;  
 05 / 35.684.202;  
 06 - 29.161.290-8.

6. Componente curricular: Manutenção de Periféricos II (Manutenção e Suporte em Informática):

Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 02 / 19.121.257-X;  
 04 / 46.810.267-X;  
 05 / 35.684.202;  
 06 / 29.161.290-8.

7. Componente curricular: Redes de Comunicação de Dados (para a habilitação Manutenção e Suporte em Informática) (Manutenção e Suporte em Informática):

Candidato(s) não Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota.  
 01 / 38.111.514-8 / 30,66.  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 02 / 19.121.257-X;  
 04 / 46.810.267-X;  
 05 / 35.684.202;  
 06 / 29.161.290-8.

8. Componente curricular: Atualidades e Dispositivos Móveis (Manutenção e Suporte em Informática):

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado(s)  
 01 / Paulo Eduardo Silva Montier / 38.111.514-8 / 76,0 / 1º;  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 02 / 19.121.257-X;  
 03 / 47.178.166-6;  
 08 / 44.806.831-X.

9. - Componente curricular: Aplicativos para Projetos (Manutenção e Suporte em Informática):

Candidato(s) não Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota.  
 01 / 38.111.514-8 / 43,66.  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 02 / 19.121.257-X;  
 03 / 47.178.166-6;  
 08 / 44.806.831-X.

\*  
**ETEC ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS – IGUAPE**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 89/09/2017 – PROCESSO Nº 6512/2017**  
**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.**

- A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita, e convoca os candidatos classificados, nos termos do item 3 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros, sita na Rodovia Prefeito Casemiro, Iguaape.

Os candidatos convocados atenderão, quando for o caso, o item 7, e obrigatoriamente o item 9, ambos do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

– COMPONENTE CURRICULAR: ARTES  
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/ Horário:

001/Edmilson Jose do Carmo/13.877.959-4-  
 RG/032.313.288-02/60,09h  
 002/Andre Batista dos Santos/35.134.135-3-  
 RG/324.149.828-02/60,010h  
 003/Vilma Vieira Ramos Estella/42.364.904-8-  
 RG/219.774.038-59/56,09h30  
 DATA: 15/01/2018.

- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (seguindo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

1. Aspectos contextuais e históricos das linguagens visuais/sonoras e corporais:  
 - estética e arte como elemento de representação, expressão e comunicação;  
 - leitura e apreciação de produtos artísticos/culturais;  
 - contextos filosóficos e sociais de produção de produtos culturais e artísticos.

2. Elementos expressivos, processos de produção e produtores dos objetos artísticos e culturais

nas diferentes linguagens da Arte:

- aspectos formais;  
 - processos produtivos;  
 - produtores e contexto de produção.

3. Aspectos da Cultura e da Produção de bens artísticos/culturais:

- diferentes concepções de cultura: erudita, popular, de massa e espontânea;  
 - conceito de patrimônio: artístico, histórico, cultural, material e imaterial;

- multiculturalismo e alteridade;  
 - formação cultural e artística brasileira: influências portuguesa, africana, indígena e migrante.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20 minutos.  
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição/ D.I. – Tipo/CPF/Nota:  
 004/56.852.282-5-RG/515.370.284-72/40,0

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 20/12/2017, a Banca Examinadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Adalberto Aparecido da Costa, RG.: 10.273.625-X, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Eliana Duarte Correa, RG.: 21.162.449-4, Professor da Pública Estadual; especialista

3. Valmir Nunes Cavalheiro, RG.: 28.185.313-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTE:

1. Carla Aparecida Izidoro Batista, RG.: 33.115.032-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Sandro Souza Trudes, RG.: 44.488.953-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;

\*  
**ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 107/04/2017 – PROCESSO Nº 5799/2017.**

**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

**CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

- A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC ADOLPHO BEREZIN, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.

– COMPONENTE CURRICULAR: MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS I

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

GRADUADOS:  
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Escrita/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

5/ Felipe Cannarozzo Lourenco / 43.746.737 / 368.392.078-54 / 83,33 / 66,00 / 00,00 / 74,66 / 1º;

2/ André Luiz Moreira Ferraz Rocha / 8.266.622 MG / 036.796.496-14 / 70,00 / 58,34 64,17 / 2º;

4/ Jorge Maestra Carvalho / 17.582.853-2 / 143.877.578-41 / 66,67 / 58,67 / 00,00 / 62,67 / 3º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos.

6/ 34.805.372 / 345.587.148-82 / 48,67;

3/ 25.007.831 / 251.502.958-25 / 37,34;

1/ 42.957.977 / 226.845.618-85 / 35,00.

\*  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATA-56/2017

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 12 e 13/12/2017, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento Mecânica dos Sólidos, ao qual se apresentou o Professor Doutor EDSON DENNER LEONEL, como único candidato inscrito.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. João Batista de Paiva (Presidente) – SET/EESC/USP; Prof. Dr. Marcelo Areias Trindade – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Leandro Palermo Junior – FEC/UNICAMP; Prof. Dr. Gabriel de Oliveira Ribeiro – DEES/UFMG e Prof. Dr. Paulo Sollero – FEM/UNICAMP.

Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo 2017.1.2189.18.4, constatou-se que o candidato foi unanimemente habilitado e indicado à obtenção do título de Livre-Docente.

O Relatório da Comissão Julgadora foi homologado “ad referendum” da Congregação da EESC, em 22 de dezembro de 2017.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 22/12/2017.

**FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

EDITAL FDRP Nº 026/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – ÁREA DE DIREITO INTERNACIONAL, DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público – Área de Direito Internacional, no período de 2 de JANEIRO a 1º de FEVEREIRO de 2018, 30 (trinta) dias, no horário das 9 às 17 horas, na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar do Bloco D, à Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835, campus USP de Ribeirão Preto.

1. Poderão candidatar-se os portadores do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com:

a) prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;

b) tese original que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital, nos termos do artigo 165, III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7405/2017);

c) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, sendo que o material que não puder ser digitalizado deverá ser apresentado até o último dia que antecede o início do concurso. No memorial deverá ser salientado o conjunto de atividades didáticas e as contribuições para o ensino, nos termos do artigo 165, I, IV e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7332/2017). Do memorial deve constar a indicação dos títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) título de eleitor;

f) comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turnos;

g) recibo da Tesouraria da Faculdade, referente ao pagamento da taxa de inscrição, nos termos da PORTARIA INTERNA FDRP Nº 17, de 30 de agosto de 2013.

3. Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras “d”, “e” e “f”, desde que as tenham cumprido por ocasião do seu contrato.

4. Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras “d”, “e” e “f”.

5. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão no Diário Oficial, devendo o concurso ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da mencionada publicação, nos termos do artigo 166 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 4320/1996).

a) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinente ao programa adiante referido; esta prova será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

b) defesa de tese (peso 3);

c) julgamento do memorial, com prova pública de arguição, a ser realizada em consonância com o art. 171 e parágrafos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

d) prova de avaliação didática, consistente em aula, a nível de pós-graduação, sobre assunto contido no programa adiante referido, a ser realizada em consonância com os arts. 137 e 172 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como os parágrafos 1º e 2º do art. 47 do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (peso 3).

7. O programa que servirá de base às provas do concurso é o seguinte:

Área: DIREITO INTERNACIONAL

1. Poderão candidatar-se os portadores do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com:

a) prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;

b) tese original que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital, nos termos do artigo 165, III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7405/2017);

c) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, sendo que o material que não puder ser digitalizado deverá ser apresentado até o último dia que antecede o início do concurso. No memorial deverá ser salientado o conjunto de atividades didáticas e as contribuições para o ensino, nos termos do artigo 165, I, IV e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7332/2017). Do memorial deve constar a indicação dos títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) título de eleitor;

f) comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turnos;

g) recibo da Tesouraria da Faculdade, referente ao pagamento da taxa de inscrição, nos termos da PORTARIA INTERNA FDRP Nº 17, de 30 de agosto de 2013.

3. Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras “d”, “e” e “f”, desde que as tenham cumprido por ocasião do seu contrato.

4. Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras “d”, “e” e “f”.

5. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão no Diário Oficial, devendo o concurso ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da mencionada publicação, nos termos do artigo 166 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 4320/1996).

a) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinente ao programa adiante referido; esta prova será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

b) defesa de tese (peso 3);

c) julgamento do memorial, com prova pública de arguição, a ser realizada em consonância com o art. 171 e parágrafos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (peso 2);

d) prova de avaliação didática, consistente em aula, a nível de pós-graduação, sobre assunto contido no programa adiante referido, a ser realizada em consonância com os arts. 137 e 172 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como os parágrafos 1º e 2º do art. 47 do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (peso 3).

7. O programa que servirá de base às provas do concurso é o seguinte:

Área: DIREITO INTERNACIONAL

Direito Internacional Público e Organizações Internacionais

1. 1. Introdução Teórica. 1.1. Direito Internacional e Relações Internacionais (RI). 1.2. O papel do direito nas relações internacionais. 1.3. Evolução histórica do Direito Internacional. 2. Teoria Geral do Direito Internacional. 2.1. Características do Direito Internacional. 2.2. Direito Internacional e Direito Supranacional. 2.3. O debate clássico sobre o Fundamento do Direito Internacional e sobre a sua relação com os ordenamentos jurídicos nacionais. 3. Fontes do Direito Internacional. 3.1. Fontes Materiais e Fontes Formais. 3.2. Classificação das Fontes Formais. 3.3. Tratados internacionais. 3.4. Os Tratados no Direito Brasileiro. 3.5. O Costume internacional. 3.6. Princípios Gerais de Direito. 3.7. Atos unilaterais. 3.8. Atos emanados das Organizações Internacionais. 3.9. Fontes Subsidiárias.

Direito Internacional Público e Organizações Internacionais

II. 1. Sujeitos do Direito Internacional. 1.1. Atores das relações internacionais e sujeitos de Direito Internacional. 1.2. O Estado – Soberania, Delimitação da soberania, Território, Nacionalidade e Extraterritorialidade, Sucessão de Estados, Reconhecimento do Estado e do Governo. 1.3. Organizações internacionais. 1.4. Sujeitos controversos – Individuo, Empresas Multinacionais, Movimentos Sociais Transnacionais, Humanidade. 2. Conflitos Internacionais. 2.1. Conceito de Conflito Internacional. 2.2. As alternativas para a solução de conflitos. 2.3. Procedimentos pacíficos de solução de conflitos internacionais. 2.4. Responsabilidade internacional do Estado. 2.5. A Coerção no direito internacional. 2.6. Conflitos Armados.

Direito Internacional Privado I – Processo Internacional. 1. Ordem Pública e DIPRI: proteção aos direitos humanos e direitos fundamentais. 2. Métodos de escolha entre a lei nacional e estrangeira. 3. Fontes do DIPRI: o direito internacional, o direito da integração e o direito interno. 4. Competência internacional dos tribunais internos. 5. Cooperação jurídica internacional: cartas rogatórias. 6. Cooperação jurídica internacional: homologação de sentenças e laudos arbitrais estrangeiros. 7. Cooperação jurídica internacional: auxílio direto.

Direito Internacional Privado II – Normas Conflituais. 1. Normas conflituais ou indicativas: estrutura, histórico, classificações. 2. Reenvio. 3. Restrições ao direito estrangeiro: ordem pública, fraude à lei, instituição desconhecida. 4. Estatuto da pessoa natural: personalidade, capacidade, nome e direito de família. 5. Estatuto da pessoa natural: aspectos relativos ao casamento e divórcio. 6. Estatuto da pessoa natural: filiação e adoção internacional. 7. Estatuto das sucessões. 8. Estatuto real. 9. Estatuto das obrigações: contratos internacionais e lex mercatoria. 10. Estatuto da pessoa jurídica estrangeira.

Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos. 1. Introdução: autonomia do direito internacional dos direitos humanos. 2. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: formação e fase normativa. 3. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: consolidação e fase de implantação. 4. As três vertentes da proteção internacional da pessoa: direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. 5. A proteção internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais. 6. Interpretação e aplicação dos tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos. 7. Proteção e monitoramento dos direitos humanos. 8. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. 9. O sistema europeu de proteção dos direitos humanos. 10. O sistema africano de proteção dos direitos humanos.

Migrações Internacionais e Direito do Estrangeiro. 1. Categorias de I. Wallerstein na análise do direito: o Sistema-Mundo e as migrações internacionais. 2. Teorias das dinâmicas migratórias. 3. A construção do direito internacional relativo ao migrante: direito do refugiado e dos trabalhadores migrantes. 4. Instituições internacionais de proteção ao migrante. 5. Direito de integração e direito à livre circulação de trabalhadores. 6. Direito do estrangeiro nas Constituições americanas: o direito a não discriminação. 7. O direito do estrangeiro no Brasil: perspectiva histórica e contemporânea.

Direito da Integração Regional. Parte 1: Introdução. A Europa Comunitária. 1. Contexto internacional e especificidades europeias. 2. Estruturas europeias. 3. Formação e evolução das comunidades. Parte 2: 1. Natureza Jurídica da Comunidade e de seu Ordenamento jurídico. 2. Princípios constitucionais comunitários. Parte 3: 1. Estrutura orgânica das Organizações de Integração. 2. As Organizações de Integração e a Personalidade Jurídica Internacional. 3. Princípios essenciais de um ordenamento jurídico comunitário. 4. Controle de legalidade. 5. A interpretação uniforme e a solução de controvérsias nos

processos de integração. 6. A importância de um Tribunal supranacional para o processo de integração. 7. A ausência de um tribunal supranacional - o caso MERCOSUL. 8. O mecanismo de solução de controvérsias do Protocolo de Olivos. 9. A primeira das liberdades fundamentais de um mercado comum: A livre circulação de mercadorias. 10. A livre circulação de mercadorias na União Europeia e no MERCOSUL. 11. O Programa de Liberação Comercial e o Regime Comum de Origem. 12. A implantação da TEC no sistema do MERCOSUL. 13. A liberdade de circulação de trabalhadores.

EDITAL FDRP Nº 027/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – ÁREA DE DIREITO ECONÔMICO, DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público – Área de Direito Econômico, no período de 2 de JANEIRO a 1º de FEVEREIRO de 2018, 30 (trinta) dias, no horário das 9 às 17 horas, na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar do Bloco D, à Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835, campus USP de Ribeirão Preto.

1. Poderão candidatar-se os portadores do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá instruir seu requerimento com:

a) prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;

b) tese original que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital, nos termos do artigo 165, III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 7405/2017);

c) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, sendo que o material que não puder ser digitalizado deverá ser apresentado até o último dia que antecede o início do concurso. No memorial deverá ser sal